



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 09-05-2018 SEÇÃO I PÁG. 36

RESOLUÇÃO SMA Nº 48 , DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 135, de 27 de outubro de 2017, que reorganiza o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Tietê.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º, inciso I, alínea "f", da Resolução SMA nº 135, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - ...

I - ...

f) 1 (um) representante indicado pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, como titular, e 1 (um) representante indicado pelo Instituto Florestal – IF, como suplente." (NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 659/2017).

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretária de Estado do Meio Ambiente